

INTERNO E A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA”, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop Estado de Mato Grosso. Valor Total da contratação R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), referente 02 (duas) capacitações dos servidores:

NOME: FERNANDA CRISTINA CARNEIRO LINO – CARGO: CONTROLADORA INTERNA – MATRÍCULA Nº 230;

NOME: EDERSON RAFAEL ROSSANO – CARGO: CONTROLADOR INTERNO – MATRÍCULA Nº 173.

Sinop - MT, 19 de Agosto de 2024.

Paulinho Abreu
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos de nº 038/2024, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 032/2024 de procedimento licitatório de inexigibilidade nº 12/2024 que tem como objeto “Contratação de concessionária autorizada para realizar revisão do veículo TrailBlazer placa RRO3J43 pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: Jubar Leite da Silva

Suplente: Jorge Luiz De Oliveira Campos

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contratação de concessionária autorizada para realizar revisão do veículo TrailBlazer placa RRO3J43 pertencente a frota de veículos da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 183/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos de nº 37/2024, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 041/2024 de procedimento licitatório de inexigibilidade nº 11/2024 que tem como objeto “Locação de Imóvel com três salas no bairro centro para acomodação dos setores de Controle Interno, Procuradoria e Contabilidade, da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: Vandré Luiz Lazzarotto

Suplente: Jorge Luiz De Oliveira Campos

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO